

Considerando o teor da Decisão ID122001906, que concluiu pela homologação sem ressalvas, assim como o atendimento das recomendações no prazo estabelecido, homologo a atividade correcional efetivada nesta Unidade Eleitoral.

Publique-se. Intime-se.

Após decurso do prazo recursal, archive-se.

Tacaratu, data da assinatura digital

Daladiê Duarte Souza

Juiz Eleitoral

91ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL Nº 4 - TRE-PE/PRES/DG/ZE091

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXPEDIENTES

PRAZO: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS

A Excelentíssima Senhora Doutora Ingrid Miranda Leite, Juíza desta 091ª Zona Eleitoral do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, nos termos da Resolução n.º 23.379/2012 do Tribunal Superior Eleitoral, do art. 95 do Provimento 51/2019 do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, bem como do art. 7º, II, do Provimento n.º 64 /2022 do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, que após o prazo deste edital, se não houver questionamento, será realizada a inutilização dos documentos a seguir relacionados , através do processo mediante trituração ou outro meio, a fim de impedir a identificação do seu conteúdo, a ser procedida nas dependências da DESTINO CERTO RECICLAGEM ME (CNPJ 45.041.158/0001-48), localizado na SITIO SALGADO, Nº 29, ZONA RURAL, CEP 55.650-000, PASSIRA/PE.

Documentos:

TIPO DE EXPEDIENTE	PERIODO ano(s)	TOTAL DE CAIXAS	PRAZO DE GUARDA	ANO DE DESCARTE
Recibos de Alimentação de Mesários e Colaboradores	2022	01	01 ano	2024
Recibos de Alimentação de Mesários e Colaboradores	2020	01	01 ano	2022
Recibos de Alimentação de Mesários e Colaboradores	2018		01 ano	2020
Ofícios de Comunicação de Suspensão e Restabelecimento de Direitos Políticos	2015	01	08 anos	2024
Editais 2018	2018		05 anos	2024
Ofícios Recebidos 2019	2019		04 anos	2024
Ofícios Expedidos 2019	2019		04 anos	2024
Relatórios SADP	2018		04 anos	2023
Relatórios MPE	2018		4 anos	2023

Formulários Eleitor com deficiência	2018		4 anos	2023
Requerimento de Eleitores	2019		4 anos	2024

Será recolhida a amostragem de 3% dos documentos acima listados para guarda permanente, sendo pelo menos uma amostra de cada tipo documental. Os documentos da amostra passarão a integrar o acervo histórico permanente do TRE-PE e serão guardados em caixa-arquivo devidamente identificada como "Guarda Permanente".

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a Exma. Juíza Eleitoral o presente edital no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco e afixar no local de costume deste Cartório Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Passira (PE), aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (16/02/2024). Eu, Paulo Sérgio de Sousa Lima Júnior, Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente edital, que é subscrito pelo MM. Juíza desta 091ª Zona Eleitoral do Estado de Pernambuco.

Ingrid Miranda Leite

Juíza da 091ª Zona Eleitoral

98ª ZONA ELEITORAL

OUTROS

DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS(12553) Nº 0600004-65.2024.6.17.0098

PROCESSO : 0600004-65.2024.6.17.0098 DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS (CARNAÍBA - PE)

RELATOR : 098ª ZONA ELEITORAL DE CARNAÍBA PE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INTERESSADA : ALICE MARIA DA SILVA FRANCA DE SANTANA

INTERESSADA : ALINE MARIA DA SILVA

INTERESSADO : JUÍZO DA 098ª ZONA ELEITORAL DE CARNAÍBA PE

JUSTIÇA ELEITORAL

098ª ZONA ELEITORAL DE CARNAÍBA PE

DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS (12553) Nº 0600004-65.2024.6.17.0098 / 098ª ZONA ELEITORAL DE CARNAÍBA PE

INTERESSADO: JUÍZO DA 098ª ZONA ELEITORAL DE CARNAÍBA PE

INTERESSADA: ALINE MARIA DA SILVA, ALICE MARIA DA SILVA FRANCA DE SANTANA

DECISÃO

Trata-se de procedimento administrativo decorrente de batimento biométrico realizado pelo TSE no cadastro eleitoral, no qual se identificou a Coincidência/Duplicidade 1DPE2402872041, envolvendo as eleitoras ALINE MARIA DA SILVA (inscrição nº.: 347369280167 - situação "NÃO LIBERADO") e ALICE MARIA DA SILVA FRANÇA DE SANTANA (inscrição nº. 038545451244 - situação "LIBERADA").

A Unidade Cartorária autou os presentes autos, fazendo constar da petição inicial a comunicação de duplicidade/pluralidade fornecida pelo sistema Elo; os espelhos dos eleitores e documentos pessoais de ALINE MARIA DA SILVA.